



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DESSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2212

Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/ppgssd> e-mail: [servicosocialmestrado@gmail.com](mailto:servicosocialmestrado@gmail.com)

**EDITAL Nº 010/2017 – PPGSSDS/UERN**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATAS (OS) AO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme cronograma de atividades disposto no Termo Aditivo Nº 01 ao Edital Nº 05/2017 – PPGSSDS/UERN, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

1º- Resultado final do processo seletivo para bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado:

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Mara Betânia Jales dos Santos	APROVADA

2º – Os documentos necessários para implementação da referida bolsa são: 01 (uma) Cópia do RG, 01 (uma) Cópia do CPF, 01 (uma) cópia do cartão bancário (obrigatoriamente do Banco do Brasil), 01 (uma) cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) e comprovação de afastamento da Instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

3º – A candidata aprovada deverá entregar, até o dia 15 de maio de 2017, das 8h às 12h, a documentação exigida para implementação da bolsa, na secretaria do PPGSSDS.

4º – 30 dias após a implementação da bolsa, a bolsista deverá apresentar à coordenação do Programa projeto de pesquisa a ser desenvolvido no pós-doutorado, com no máximo 15 páginas.

Mossoró-RN, 10 de maio de 2017.

Prof.ª Dr.ª Fernanda Marques de Queiroz  
Coordenadora  
Portaria Nº 0209/2016 - GR/UERN